



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS APAC
DE DIVINÓPOLIS - MG**

Avenida Conde de Kelidonia, Nº100 Floramar, Divinópolis – MG – CEP 35502-304 E-mail: apacdivinopolis@fbac.com.br - CNPJ: 23.765.068/0001-67

CARTA CONVITE 003/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS AUTÔNOMOS - ADVOGADO**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE DIVINÓPOLIS APAC por intermédio de seu presidente no uso de suas atribuições legais, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestar serviço técnico junto a APAC de Divinópolis/MG, por prazo determinado, sem vínculo empregatício conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo LEI 8.666/93, ARTIGO 4º, ALINEA “c” da lei 5.890/1973

- 1. DO OBJETO:** Contratação de profissional autônomo, via carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, (vínculo contratual não trabalhista) junto a APAC de Divinópolis no Centro de Reintegração Social (CRS) por prazo determinado.
- 2. MODALIDADE:** Procedimento análogo à carta Convite
- 3. TIPO:** Menor preço com valor total estimado, qualificação técnica e experiência na área, análise de currículo e entrevista.
- 4. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A proposta de orçamento acompanhada do currículo e documentos probatórios deverá ser enviada por meio eletrônico: enviar no e-mail apacdivinopolis@fbac.com.br com a mensagem sob título “Carta Convite 03/2023 - ADVOGADO” até as 22 :00 horas do dia 15/01/2024.

A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:

- Currículo com trajetória profissional
- Dados completos

- Documentos probatórios (experiência profissional)
- Proposta contendo carimbo e assinatura
- Condições de pagamento
- Valor bruto e valor com desconto previsto pela legislação vigente.

5. Análise das propostas: 16/01/2024 á 19/01/2024

- O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- A análise será realizada pela comissão interna formada

6. DOS CARGOS E VAGAS:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL MENSAL MAXIMO/ ESTIMADO
ADVOGADO	01	8hs semanalmente presencial no CRS	R\$ 1.500,00 (com dedução 11% INSS)

6.1:REQUISITOS:

ADVOGADO(A)

6.1.1 - Grau de escolaridade: Superior Completo em Direito e Inscrição Ativa no Conselho competente (OAB).

6.1.2 - Conhecimento específico: Lei de Execução Penal, Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade.

6.1.3 – Experiência comprovada em Execução Penal e criminal.

6.2: ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados;
- Prestar informações à contratante, sempre que for solicitado, informando sobre a execução dos seus serviços e resultados;
- Acompanhar os processos dos recuperandos e prestar assistência jurídica com atendimento individual;
- supervisionar e orientar os estagiários jurídicos;
- elaborar projeto jurídico individualizado de cumprimento de pena de forma a traçar as estratégias para o melhor acompanhamento processual de cada recuperando, notadamente com atenção a data de implementação dos benefícios legalmente previstos;
- agir em consonância com os ditames da profissão, com método APAC e com Lei de Execuções Penais;
- atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar da contratante;
- identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente.
- Ajudar nas demais demandas jurídicas que surgirem.

7. DAS CONDIÇÕES:

- a) carga horária de 8 horas semanais – 32 horas mensais.
- b) inscrição no conselho profissional correspondente ativa (OAB);
- d) validade da proposta: 12 doze meses, período a partir do qual poderá ser revista;

8 – REGIME JURIDICO DO CARGO:

O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias

9 - ANÁLISE DAS PROPOSTA

- a) O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- b) A análise será realizada por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

10 - ENTREVISTA

Os profissionais com as melhores propostas serão convocados para entrevista presencial.

A entrevista será realizada no **dia 26/01/2024 as 10h00** na APAC DE DIVINOPOLIS Av. Conde de Kelidonia n.100 bairro Floramar.

11. RESULTADO:

O resultado da referida contratação será divulgado em **29/01/2023** no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Quadro de datas

Inscrições:	28/12/2023 a 15/01/2024
Análise das propostas:	16/01/2024 á 19/01/2024
Resultado das Propostas e convocação entrevista	22/01/2024
Entrevistas	26/01/2024 as 10hs
Resultado final	29/01/2024

Divinópolis, 28 de dezembro de 2023.


José Francisco Martins

Presidente da APAC Divinópolis